

JOSE LOPES SAMPAIO, 57.00 / 000688, FELIPE BATISTA VIEITAS, 61.50 / 005657, FERNANDO CARLOS MONTEIRO DA GAMA, 67.00 / 001078, HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, 64.00 / 004333, HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, 67.00 / 007157, HUGO LOBATO MARQUES, 62.00 / 005449, IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH, 57.00 / 007219, ISMAEL DA SILVA BARROS, 60.00 / 007813, ISRAEL BARROS SANTOS, 58.00 / 003434, ITAGUAI COSTA FARIA, 57.00 / 000284, ITALO AUGUSTO VARANDA PAZ, 68.00 / 003572, JAIR NUNES ALVES, 58.50 / 002197, JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, 64.50 / 000290, JANDERSON LIMA DOS SANTOS, 59.00 / 002645, JARDSON COSTA DOS SANTOS, 66.00 / 000816, JEFFERSON DE SOUZA SANTOS, 58.00 / 002591, JEFFERSON SILVA LOUZADA, 58.00 / 000968, JHOSEFFER LUIS RODRIGUES NUNES, 62.50 / 003534, JOSE MARIO SENA MARTINS, 57.00 / 002018, JOSUELTON FERREIRA CHAGAS, 60.00 / 001999, JULIO CESAR DIOGENES ANDRADE, 58.00 / 003363, JUSSEMAR GALDINO DA SILVA, 57.00 / 002793, KAYAN MELO COUTINHO DA SILVA SOUSA, 60.50 / 000268, KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS, 60.50 / 005138, LAERCIO AUGUSTO GURJAO FERNANDES, 59.00 / 002474, LEANDRO HENRIQUE SANTOS CORREA, 62.00 / 006296, LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL, 57.00 / 010440, LEANDRO SOARES PROGENIO, 57.00 / 007291, LEONARDO FERREIRA DUTRA, 58.00 / 006906, LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, 58.00 / 007052, LUIGI ROCHA DA SILVA BARBOSA, 60.50 / 009744, LUIS MARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 57.00 / 000248, LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, 60.50 / 002665, MANOEL VIEIRA DE SOUSA, 60.00 / 005846, MARCIO CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA, 63.00 / 010219, MARCOS PEDRO MIRANDA DE CARVALHO, 60.00 / 004907, MARCOS SILVA OLIVEIRA, 59.50 / 002518, MAURICIO GOMES MARTINS, 62.00 / 004527, OSMARLEY FURTADO, 62.50 / 005480, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, 57.50 / 003665, PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, 61.50 / 007249, RAFAEL ADDARIO BASTOS, 57.00 / 000360, RAFAEL DOS ANJOS GUIMARAES, 57.50 / 000691, RAFAEL GARCIA DA SILVA, 57.00 / 003180, RAFAEL MELO DE ARAUJO COSTA, 64.00 / 006903, RAFAEL PAIVIANDRE MAIA, 57.00 / 002490, RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, 59.50 / 001318, RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAUJO, 59.00 / 007197, RAUL COSTA AZEVEDO NETO, 59.00 / 000731, RAYAN TEIXEIRA GONCALVES, 65.00 / 006755, RENATO DA SILVA RODRIGUES, 60.50 / 008697, RHAMES PORTO SCHNEIDER, 57.00 / 006805, ROBSON FARIAS VICENTE, 62.50 / 008418, SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, 58.00 / 004185, SERGIO FERNANDO FRANCO PUREZA, 58.50 / 010596, SERGIO GUEDES SENA DE ASSIS, 58.00 / 005915, TAFAREL SOUZA DA SILVA, 66.00 / 006088, TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO, 59.00 / 000116, VAGNER SCHORN COIMBRA, 57.50 / 001431, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, 58.50 / 006392, WANDERSON LIMA DE QUEIROZ, 57.00 / 004502, YGHOR ADRIANO VALENTE SILVA JOAQUIM, 60.00 / 005870, YULI ICHIHARA LEMOS, 60.50

3. A relação com a situação geral de todos os candidatos que se submeteram a Primeira Etapa está publicada no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>) para conhecimento dos interessados.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97018
PORTARIA: 498

Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos ao CRA I e ao PEM I, em Americano e Marituba, respectivamente
Fundamento Legal: art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): AMERICANO e MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5812143/ELIOSMAR GOMES FAGUNDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 30/03/2010 54188171/ERASMO CARLOS S. DE AQUINO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 03/03/2010 5578019/GEORGIANO LOPES DE SENA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 03/03/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97004
PORTARIA: 497
Objetivo: fazer levantamento de situações de segurança no Centro de Recuperação de Marabá
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010 57191221/OSMARINO LOUREIRO DE SOUSA (VICE-DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010 57174337/PAULO NASCIMENTO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96998
PORTARIA Nº 438/10-NGP.SUSIPE DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, o período das férias da servidora PRYSCILA LIMA LAGE, a contar de 12/04/2010, lotada no NAL, concedida através da Portaria nº 305/10-NGP. SUSIPE de 22/03/2010 publicada no DOE nº31.632 de 25/03/2010 e retificada através de errata publicada no DOE nº31.646 de 20/04/10.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
José Guilherme Marques Tavares
Coordenador-Geral Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96999
PORTARIA: 496
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Capanema/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 07/03/2010 57211864/SEBASTIÃO CARLOS DE S. SILVA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 07/03/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96991
PORTARIA: 495
Objetivo: conduzir servidor desta SUSIPE ao Município de Castanhal/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96985
PORTARIA: 494
Objetivo: verificar situação da VTR Kombi de Placa JWD2467 que encontrava-se parada, com probelmas mecânicos no Município de Acará/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57193103/AMARO VIEIRA SOARES JUNIOR (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96982
PORTARIA: 493
Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos ao Centro de Recuperação de Santarém
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: AMERICANO/PA - BRASIL
Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5417104/MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010 5614740/MAURO MOREIRA MATOS (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010 57192427/SIMONE SACRAMENTO OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96972
PORTARIA: 492
Objetivo: fazer visita técnica referente ao Cheque Moradia no Município de Vigia/PA
Fundamento Legal: Art. 145, de Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57191178/ERIKA TAVARES DE MELO RODRIGUES (VICE-DIRETORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96968
PORTARIA Nº. 452/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 23 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores WILHAME LOPES DA SILVA e IDELMÁRCIO TADEU SILVA LEITE, acerca dos fatos narrados no Ofício 301/08-TJE, referente à suposto espancamento e maus tratos de presos, ocorrido em 16.02.2008, no interior do Centro de Recuperação de Paragominas, com base no Processo nº 1399/2008-CGP/ SUSIPE;
Aos referidos servidores é supostamente atribuído à prática de ilícito administrativo por violação ao que prescreve o art. 5º, inciso XLIX, da Constituição da República c/c art. 190, inciso VII, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, caput, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96965
PORTARIA Nº. 451/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício 269/10-CRP, referente à fuga dos internos DENILSON SILVA EVANGELISTA, EDSON DOS SANTOS PASSOS E DIEGO JUNIOR DOS SANTOS MOURA, que cumpriam o regime semi-aberto, ocorrida